



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 445 DE 07 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Valdemira Santana Dagostin para participar de Audiência pública com o tema: Saúde Mental do Servidor Público Municipal, dia 14 de maio de 2025, às 19h, em Criciúma/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e


Considerando a realização de Audiência pública com o tema: *Saúde Mental do Servidor Público Municipal*, dia 14 de maio de 2025, às 19h, em Criciúma/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Valdemira Santana Dagostin** para realizar a palestra, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária